



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 728/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 143/2021 do requerimento administrativo autuado sob o nº 3.309/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que o servidor ALBERTO VITAL ARAUJO SILVA requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós Graduação em Educação com Foco em Ensino e Aprendizagem, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **ALBERTO VITAL ARAUJO SILVA**, matrícula E19170, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Enoque de Medeiros, do cargo de Professor, classe A, referência A2, para Professor, classe A, referência A3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito